CÓPIA

CÂMARA DE VEREADORES
RECEBIDO
Em 31/03/2017
Maria José M. Bezerra
Sec. Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA-PE

MUNICÍPIO APROVADO
2008
unicef
EDIÇÃO 2008
ESTADO DE PERNAMBUCO

REQUERIMENTO Nº 048/2017.

APROVADO
EM: 03/04/2017
Votação 9 0
Presidente

Requeremos à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades regimentais, que seja aprovada REQUERIMENTO DE REPÚDIO à Proposta de Emenda Constitucional – PEC 287/2016 que retira direitos dos trabalhadores em especial daqueles que recebem um salário mínimo e das agricultoras e agricultores familiares, que são responsáveis pela produção de aproximadamente 70% dos alimentos que vão à mesa do povo brasileiro.

Como representantes do Município, manifestamos extrema preocupação com a chamada "Reforma da Previdência". Trata-se de um conjunto de medidas encaminhadas pelo atual governo à Câmara dos Deputados, que prevê, entre outros pontos, a mudança na idade mínima das aposentadorias, que passa a ser de 65 anos, indistintamente para homens e mulheres, das áreas urbana e rural. Tal mudança representa um aumento significativo na idade mínima de aposentadoria de 05 anos para homens e 10 anos para mulheres.

Estudos comprovam que em muitas regiões do país, especialmente do Norte e Nordeste, a expectativa de vida está abaixo dos 65 anos. Além disso, igualar a idade mínima de aposentadoria entre homens e mulheres é uma grande injustiça, pois a maioria das mulheres brasileiras tem a chamada dupla jornada, ou seja, trabalham fora e depois em casa, cuidando dos afazeres domésticos. Portanto, nada mais justo que as mulheres se aposentem antes, como determina a atual legislação e se repete em inúmeros países pelo mundo.

Outro grave ponto da "Reforma" proposta pelo atual governo, estabelece a obrigatoriedade de contribuição de 49 anos com a Previdência, para que o trabalhador ou trabalhadora tenha direito à aposentadoria integral. A atual legislação estabelece 25 anos, ou seja, quase a metade. Na prática, essa medida representa o fim do direito à aposentadoria para a maior parte da população brasileira que, para se aposentar com salário integral aos 65 anos, terá que começar a trabalhar aos 16 anos de idade, com carteira assinada e contribuições permanentes durante esse período.

Sob o pretexto da "sustentabilidade" do Sistema Previdenciário, a PEC 287/2016 representa um enorme retrocesso num país com profundas desigualdades e diferenças.

A médio e longo prazos representará o aprofundamento da crise econômica e social que aflige milhões de brasileiros.

Em contraposição ao falso dilema do déficit da previdência, consideramos que existem outras formas de enfrentá-lo, que não a retirada de direitos conquistados com sacrifício pelo povo brasileiro, ao longo das décadas. O combate a sonegação e a corrupção, como forma de garantir o aumento da receita líquida do sistema de seguridade social; a utilização dos recursos arrecadados pela previdência para sua finalidade e não para custear outros encargos do governo, principalmente o pagamento dos encargos da dívida pública.

Assim, reitero aqui o meu compromisso, enquanto vereador do Município de Agrestina/PE , na defesa intransigente da previdência pública e universal, a fim de garantir no futuro uma aposentadoria digna a todos os trabalhadores e trabalhadoras do Brasil, dos grandes centros urbanos e das áreas rurais.

O presente Requerimento de Repudio à PEC 287/2016, aprovado pelo douto plenário, deverá ser encaminhado aos Excelentíssimos Deputados e Senadores, para que tomem conhecimento deste Ato e não votem a favor da proposta, encaminhada pelo Governo Federal, para a Reforma da Previdência Social.

Plenário Vereador José Barbosa Veras, em 31 de março de 2017.

PAULO FERNADO DE LIMA
Vereador

APROVADO
EM: 03 / 04 / 2016
Votação 9 x 0
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES
RECEBIDO
Em 31/03/2017
Maria José M. Bezerra
Sec. Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA-PE

Abaixo-assinado: Insatisfação da população contra a REFORMA DA PREVDÊNCIA SOCIAL
Proposta de Emenda a Constituição (PEC 287/2016).

Altera os arts. 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências.

MUNICÍPIO: AGRESTINA **ESTADO:** PE

Nº	Nome Completo	Endereço	CPF	Assinatura
01		Sítio [illegible] Baixo	053.090.434-97	
02	ZENALDO DE OLIVEIRA SILVA	RUA ANTONIO PISTON, 44	280.671.344-72	
03		Sítio Quimada do Ferreira	029.935.974-87	
04		Sítio Riacho da Pedra	062.730.304-80	
05		Barro 13	114.904.324-00	
06		Barro 13		
07		R: José Gonçalves, 1122	736.973.461-72	
08		João Cordeiro de Souza	121-5621-2821-18	
09				
10		Sítio Jaqueira de Baixo		
11		[illegible]		
12		Sítio Soledade		

Abaixo-assinado: Insatisfação da população contra a REFORMA DA PREVDÊNCIA SOCIAL
Proposta de Emenda a Constituição (PEC 287/2016).

Altera os arts. 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências.

MUNICÍPIO: AGRESTINA **ESTADO:** PE

Nº	Nome Completo	Endereço	CPF	Assinatura
13	Arayan K. Santos	R. Terezinha Q. F. da Silva	056.403.374-00	
14	Flavio de Melo Barbosa	Sitio Esc	–	
15	Severo manuel da	melo Sitio Bic	–	
16	João marcos Pereira da silva	Sitio Varzia do capim	–	
17	[illegible] Pedro da Silva	Vila Barra do Chata	282.656.45-44	
18	José Pedro da Silva Filho	Vila Barra do chata, 114	055.483.694-74	José Pedro da Silva Filho
19	Paula da Silva Santos	Rua treze de maio S47A	007.793.234-08	Paula Santos.
20	[illegible]	Rua Pontes Filho 3?18	–	
21	[illegible]	[illegible]	–	
22	Douglas Jovina[illegible]		–	
23	Francisco Belo de Souza Filho	Rua Mariano Diodato N31	–	
24	Suelene Carlos Silva	Rua Caetano Candido	–	

Abaixo-assinado: Insatisfação da população contra a REFORMA DA PREVDÊNCIA SOCIAL
Proposta de Emenda a Constituição (PEC 287/2016).

Altera os arts. 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências.

MUNICÍPIO: AGRESTINA **ESTADO:** PE

Nº	Nome Completo	Endereço	CPF	Assinatura
25	Josefa Nevis Conceição de Moura	Sítio Capueira de Baixo		
26	Maria de Fátima Pereira de Andrade	Rua Rufino Cardoso		
27	Amaro Gomes de Silva	Rua Manoel [illegible] 15C		
28	Antônio Pereira dos Santos	Sítio Varzea do capim		
29	Oromildo José Pinto	Sítio Capivara		
30	Maria José da Silva	Agrestina		
31	Rizomar Maria da Silva	Agrestina		
32	Josilene maria da Silva Santos	Sítio Vazia do Capim		
33	Rosimeire Cristina da Silva			
34	Sulene da Silva Santos	Sitio Varzea do capim		
35	Maria do Socorro de Melo	Sitio Exu		
36	Valdemir Helena da Silva	Rua 03, Cohab, Agrestina		

Abaixo-assinado: Insatisfação da população contra a REFORMA DA PREVDÊNCIA SOCIAL
Proposta de Emenda a Constituição (PEC 287/2016).

Altera os arts. 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências.

MUNICÍPIO: AGRESTINA **ESTADO:** PE

Nº	Nome Completo	Endereço	CPF	Assinatura
37	Rosanessa Julyane de L. G. Pontual	Agrestina	097371134-54	
38	Josélia Alves de Oliveira	Sítio Varante		
39	José Pedro Filho	Sítio Varante		
40	Ivoneide Faustina da Silva	R: Teneza Torres de Lima 68		
41	Admilde C Geminiano	R: João de Deus 263		
42	Adriana d. Silva Ferreira	R: 13 maio 430		
43	José Emiliano de Melo Junior	Av. Genivaldo Vasconcelos, 109	039.810.974-59	
44	Edivan Ramiro de Almeida	Vila Barra de CHATA		
45	Fabrina Manoel Loureiro	Rua Leonilda Cardoso n. 228		
46	José Nocimo do Nascimento	R. Santos Dumont N. 612		
47	JOSÉ IVAN VIEIRA	AV. SEVERINO P. MAGALHÃES-239	214.059.134.87	
48	Antonio Abilio dos Santos	R. Santos Dumont 829		

Abaixo-assinado: Insatisfação da população contra a REFORMA DA PREVDÊNCIA SOCIAL
Proposta de Emenda a Constituição (PEC 287/2016).

Altera os arts. 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências.

MUNICÍPIO: AGRESTINA **ESTADO:** PE

Nº	Nome Completo	Endereço	CPF	Assinatura
49	[illegible]	[illegible]	037.016.374-10	
50	[illegible]	R. Conego Julio Carral	68925107448	
51	[illegible]	R. Marcionila dos Santos N: 100	471.185.804-06	
52	Geraldo Lisboa da Silva	Sitio Quilombo do Pereira	023.983.584-02	
53	João Antonio Leite	Rua Manoel Francisco	049713254-09	
54	Maria José Martins Bezerra Leite	Rua Prefeito Heraclio Gaudencio 72.	358665784-68	
55	[illegible]	Rua Maria Eliete de Lima Barros	811292624	
56	[illegible]	Rua Dom Luiz de Brito 185	381621304-97	
57	Marcos Antonio de O. Silva	Sitio Pereiras	208-611-734-00	
58	[illegible]	Sitio Tapuiara	211809 8946 49	
59	[illegible]	Rua Cel Manoel Alves N: 58	083.532.984-49	
60				

Abaixo-assinado: Insatisfação da população contra a REFORMA DA PREVDÊNCIA SOCIAL
Proposta de Emenda a Constituição (PEC 287/2016).

Altera os arts. 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências.

MUNICÍPIO: AGRESTINA **ESTADO:** PE

Nº	Nome Completo	Endereço	CPF	Assinatura
60	José Batista da Silva	Rua Maria [illegible] Bairro Mauricio [illegible]	-	
61	Josefa Priscila Silva	Rua Dom Luiz de Brito 106	-	
62	Edilma Feminina da S	Rua Agnaldo Feminina de Lima 53		
63	Alzira Santos da Silva Batista	Rua Santos dos Anjos		